

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 43/2024 - GAB

Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, durante o mês de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO os festejos juninos e as manifestações sociais que normalmente são realizadas à noite.

RESOLVE:

Art.1° Alterar, excepcionalmente, o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN durante o mês de junho de 2024, que ocorrerão às 10h (dez horas).

- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 12 de junho de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN